



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"

Ata da centésima quadragésima nona
(152ª) **Sessão Ordinária, da**
Legislatura 2021/2024, quarta Sessão
Legislativa (2024), ocorrida no dia 29
de maio de 2024.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, no Plenário João Paulo II da Câmara Municipal de Viana, reuniram-se os senhores Vereadores em Sessão Ordinária. Mesa Diretora composta por: Vereador Joilson Broedel (Presidente), Vereador Aldemiro Zekel (Vice-Presidente) e Vereador Ademir Pereira (Primeiro-secretário). Em abertura dos trabalhos, o Presidente saudou aos presentes, munícipes e espectadores *online*. Ato contínuo, solicitou ao primeiro-secretário que efetuasse a chamada dos demais vereadores. A ela responderam: Abel Mariano, Aldemiro Zekel, Edilson Endlich, Gilmar Mariano, Joilson Broedel, Luiz Leonor Lube, Ademir Pereira, Wantuil Schultz, Waldeir Gonçalves e Wesley Pires, **de modo que o 1º secretário verificou (01) uma ausência em Plenário**. Havendo *quórum* regimental, após leitura de trecho bíblico e execução do Hino Nacional e do Hino Municipal de Viana, foi dada por aberta a presente Sessão Ordinária. Ato contínuo, passou-se para o PEQUENO EXPEDIENTE, ocasião em que foi deliberada e **APROVADA a ata da Centésima Quinquagésima Primeira (151ª) Sessão Ordinária, por 09 (nove votos a zero)**. Então, o Primeiro-secretário, atendendo à solicitação do Presidente, efetuou a **leitura dos expedientes**, de que constaram os seguintes: **Projetos de Lei do Poder Legislativo: Projeto de Lei nº 20/2024**, de autoria do Vereador Gilmar Mariano dispendo sobre a denominação da futura Unidade Básica de Saúde do Bairro Vale do Sol, que passará a ser chamada de "Unidade Básica de Saúde Roberta Fernandes Pereira". **Projeto de Lei nº 21/2024**, de autoria do Vereador Gilmar Mariano, dispendo sobre a denominação do Campo de Futebol do América, que passa a ser denominado "Campo de Futebol do América Jonas dos Angeles". **Projeto de Lei nº 22/2024**, de autoria do Vereador Joilson Broedel, que altera a



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"

denominação da Rua Cruzeiro, no Bairro Nova Bethânia, que passa a ser denominada "Rua Almir Madeira Pinheiro". **Indicações:** **Indicações de autoria do Vereador Aldemiro Zekel - PODEMOS**, sugerindo recapeamento asfáltico e calçamento de via. **Indicações de autoria do Vereador Edilson Endlich - PODEMOS**, sugerindo pintura em quebra molas e pavimentação de via. **Indicação de autoria do Vereador Joilson Broedel – PODEMOS**, sugerindo majoração do valor da Bolsa de Complementação Educacional, para estagiários no Município. **Indicações de autoria do Vereador Valdemir Pereira - PROGRESSISTA**, sugerindo sinalização horizontal de via e manutenção de abrigo em ponto de ônibus. **Indicação de autoria do Vereador Waldeir Gonçalves – PODEMOS**, sugerindo instalação de duas lixeiras em via. **Indicações de autoria do Vereador Wesley Pires - PL**, sugerindo substituição de lâmpada, instalação de caixa coletora de lixo, construção de muro de arrimo, reforma de UBS, instalação de luminárias, instalação de meio-fio, pavimentação asfáltica, capina e limpeza, instalação de placa de sinalização, construção de trincheira, limpeza e retirada de entulhos. **Ofícios encaminhados pela Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV:** **Ofícios nº 341 e 342/2024**, em resposta às indicações do Vereador Abel Mariano. **Ofício nº 344/2024**, em resposta às indicações do Vereador Edilson Endlich. **Ofícios nº 338 e 339/2024**, em resposta às indicações do Vereador Gilmar Mariano. **Ofício nº 340/2024**, em resposta às indicações do Vereador Luiz Leonor Lube. **Ofício nº 343/2024**, em resposta às indicações do Vereador Wantuil Schultz. **Ofícios nº 310 a 332/2024**, em resposta às indicações do Vereador Wesley Pires. **DESPACHO:** **1.** O Presidente **encaminhou** os **Projetos de Lei nº 20/2024 e 21/2024**, de autoria do Vereador Gilmar Mariano, e **22/2024**, de autoria do Vereador Joílson Broedel, à **Procuradoria** para os fins do art. 150 do Regimento Interno. **2.** Com a manifestação pela constitucionalidade e legalidade das matérias constantes dos projetos de lei anteriormente citado no **item 1**, **determinou** que sejam encaminhados inicialmente à Comissão de Justiça e Redação para exame e parecer. **3.** Após o parecer da Comissão de Justiça e Redação, **estabeleceu** que



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"

sejam os projetos de lei encaminhados, se couber e sucessivamente, para as comissões temáticas pertinentes. **4.** No caso de os Projetos de Lei nº 20/2024 e 21/2024, de autoria do Vereador Gilmar Mariano, apresentarem **vício manifesto** de inconstitucionalidade ou de ilegalidade apontado pela Procuradoria, ou ainda pela Comissão de Justiça e Redação, **determinou** o seu retorno para análise pelo Gabinete da Presidência. **5.** No mesmo sentido, caso o Projeto de Lei 22/2024, por ser de autoria do Presidente da Câmara, apresentar **vício manifesto** de inconstitucionalidade ou de ilegalidade apontado pela Consultoria Jurídica e Procuradoria, ou ainda pela Comissão de Justiça e Redação, **determinou** o seu retorno para análise pelo Gabinete da Vice-Presidência. **6.** Por fim, remeteu os demais expedientes, notadamente as indicações, à **Assistência Legislativa** para as providências pertinentes. Ato contínuo, passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**, no qual os Senhores Vereadores puderam se pronunciar. Com o uso da palavra, o Vereador Wesley Pires cumprimentou a todos os presentes e espectadores, agradeceu, em suas palavras, em conjunto com o vereador Lirinho, ao Prefeito pela ordem de serviço da capela mortuária de Universal, afirmando como um espaço importante para as comunidades. Falou também da limpeza; citou que o Município passou por tempos difíceis nesse sentido, mas que agora a população está se manifestando positivamente sobre a limpeza, especialmente por temerem a febre Chikungunya. Citou a greve no IFES, triste pelos filhos de amigos que não podem comparecer às aulas; agradeceu aos professores que compareceram; falou sobre como no Governo Bolsonaro não houveram greves no IFES, referindo que o atual governo está bagunçando o Brasil, e infelizmente, o Município. Findo o Grande Expediente, o Presidente iniciou a **ORDEM DO DIA**. Após solicitação do Presidente, foi feita a chamada dos demais Edis em cumprimento ao disposto no art. 132 do Regimento Interno. Foi constatada existência do *quórum*, **após o Primeiro Secretário verificar (01) uma ausência em Plenário**. Após a chamada dos Vereadores pelo Primeiro Secretário, o Presidente iniciou, então, a deliberação da pauta da ORDEM DO DIA,



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

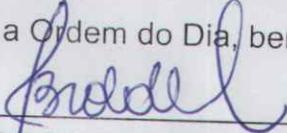
previamente publicada no *site* da Câmara, da qual constaram os seguintes itens:

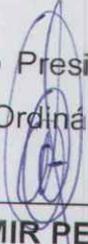
1. Proposição do Executivo Municipal – Tramitação pelo Rito Ordinário – Segunda Discussão e Votação (RI, art. 133, IV): 2.1. Projeto de Lei nº 15/2024, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Viana, e dá outras providências. Passou-se à Segunda Discussão, ocasião em que o Vereador Gilmar Mariano explicou o projeto, acerca da complementação para ajudar com o déficit no IPREVI, por conta da defasagem nas arrecadações das contribuições, com a necessidade de aporte pelo Executivo. Logo após, finda a Segunda Discussão, procedeu-se à votação do **Projeto de Lei nº 15/2024, o qual foi APROVADO por 09 (nove) votos a zero.** 2. **Proposições do Legislativo Municipal – Tramitação pelo Rito Ordinário – Primeira Discussão (RI, art. 133, VI):** 2.1. Projeto de Lei nº 01/2024, de autoria da Mesa Diretora, que altera o art. 1º, da Lei nº 2.417, de 22 de dezembro de 2011 e dá outras providências. Passou-se à Primeira Discussão, que foi logo após encerrada. 2.2. Projeto de Lei nº 19/2024, de autoria do Vereador Wesley Pires, que institui a campanha permanente de arrecadação de garrafas PET e suas tampinhas nas escolas públicas, destinado às entidades filantrópicas de proteção animal no âmbito do Município de Viana. Passou-se à Primeira Discussão, que foi logo após encerrada. **REDAÇÃO FINAL - Proposição do Executivo Municipal – Tramitação pelo Rito Ordinário – Discussão Única e Votação (RI, art. 133, V):** Projeto de Lei nº 15/2024, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Viana, e dá outras providências. Passou-se à Discussão Única, que logo após foi encerrada. Logo após, finda a Discussão Única, procedeu-se à votação da **Redação Final do Projeto de Lei nº 15/2024, o qual foi APROVADO por 09 (nove) votos a zero.** **DESPACHO:** O Presidente determinou que a Assistência Legislativa adote as providências cabíveis, bem como providencie a expedição de Autógrafos de Lei. O Presidente solicitou aos vereadores Abel Mariano e Edilson Endlich que permanecessem para tratar com



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"

o Presidente. Nada mais havendo para ser deliberado, o Presidente deu por encerrada a Ordem do Dia, bem como a presente Sessão Ordinária.


JOILSON BROEDEL
PRESIDENTE


ADEMIR PEREIRA
PRIMEIRO-SECRETÁRIO